



JOCG

Ano 2022 • Edição

1194

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 31 de outubro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço – N° 004/2022

O Presidente da CPL do município de Campo Grande/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE JOAQUINA NOBREGA VERAS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos.**

O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo Grande/RN, no horário das 08h30min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste aviso, o edital também pode ser baixado no site oficial da [prefeitura municipal](https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php): <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php>.

Campo Grande/RN, 28 de outubro de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da CPL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N° 70511/2022

Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados a merenda escolar Ensino de Jovens e Adultos, Ensino infantil, creche pré-escola, ensino fundamental I e II, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes matriculados na rede municipal de ensino deste município de Campo Grande/RN durante o exercício do ano de 2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antonio Martins Veras, N.º 65, inscrita no CNPJ sob n.º 08.084.014/0001-42, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **Alvanir Rozilda da Silva**, situado no Sítio Bom Jesus, Zona Rural, Campo Grande – RN - CEP:59680000, inscrito(a) no CPF sob n.º 062.629.334-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei n° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA N° CP 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados a merenda escolar Ensino de Jovens e Adultos, Ensino infantil - creche pré escola, ensino fundamental I e II, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes matriculados na rede municipal de ensino deste município de Campo Grande/RN durante o exercício do ano de 2022 no ano de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º CP 001/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.011,30 (quatro mil e onze reais e trinta centavos).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	COENTRO - CHEIRO VERDE (COMPRA DIRETA)	Quilo	60	4,7500	285,00
13	POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES (COMPRA DIRETA)	Quilo	300	9,9200	2.976,00
14	QUEIJO DE COALHO - BOVINO (COMPRA DIRETA)	Quilo	30	25,0100	750,30
Total do contrato em R\$					4.011,30